



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 112/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 23/24 e a
Decisão/Ofício nº 1536/2017 (fl.25), nos autos de nº
0204013-19.2014.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 182/2016-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como
presidente da referida Sindicância, e demais membros os servidores MARIA DO
PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS,
WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA ,
este designado para secretariar os trabalhos.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça